

REVOGADA PELA RES 176/2010**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

RESOLUÇÃO Nº 047

Aprova o Regulamento do Superior Tribunal Militar

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa de 03 de março de 1993, e o disposto nos artigos 75 e 77 da Lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992,

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR O REGULAMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, estabelecendo a finalidade e a competência dos órgãos que compõem a estrutura do Tribunal, bem como as atribuições de seus titulares, das Categorias Funcionais e dos Encargos.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria do Superior Tribunal Militar, por intermédio do Gabinete do Diretor-Geral, proceda, anualmente, a uma revisão do Regulamento, a ser aprovada pelo Tribunal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Atos números:

- 5.417, de 30 Set 80 - BJM nº 073, de 03 Out 80
- 5.418, de 30 Set 80 - BJM nº 073, de 03 Out 80
- 6.227-A, de 27 Jan 83 - BJM nº 009, de 31 Jan 83
- 6.560, de 21 Nov 83 - BJM nº 087, de 23 Nov 83
- 6.671, de 26 Abr 84 - BJM nº 031, de 02 Mai 84
- 7.053, de 14 Fev 85 - BJM nº 007, de 01 Mar 85
- 7.204, de 08 Mai 85 - BJM nº 016, de 10 Mai 85
- 7.618, de 14 Nov 86 - BJM nº 050, de 21 Nov 86
- 8.117, de 09 Fev 88 - Artigos 4º, itens I, II, III e IV e artigo 6º itens II, III e V - BJM nº 007, de 12 Fev 88
- 8.436, de 12 Dez 88 - BJM nº 056, de 16 Dez 88
- 8.595, de 19 Jun 89 - BJM nº 029, de 20 Jun 89
- 9.816, de 14 Mai 92 - BJM nº 024, de 20 Mai 92.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar - Brasília, DF, em 10 de março de 1993.


 HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
 General-de-Exército
 Ministro-Presidente
 Superior Tribunal Militar